

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

HORÁRIO N.º 13 - 2014/15 25 horas

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 36/2014, de 22 de junho, está aberto concurso para contratação de um docente do grupo de recrutamento de código 110, no âmbito da contratação de escola:

1.- HORÁRIO

Grupo de recrutamento	110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico
N.º de horário	13
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Temporário
Número de horas	25 Horas
Local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas de Mortágua
Funções	Lecionação do 2º e 3º Anos do 1º CEB

2.- REQUISITOS DE ADMISSÃO

Candidatos profissionalizados do grupo de recrutamento 110 ou, se estiver esgotada esta possibilidade, candidatos detentores de habilitação própria para o referido grupo, nos termos definidos na legislação aplicável.

3.- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1.- Graduação Profissional – ponderação 50%.
3.2.- Avaliação Curricular – ponderação 50% (100 Pontos).
3.2.1.- Habilitações – 40 Pontos

Doutoramento	40 Pontos
Mestrado Pré-Bolonha	30 Pontos
Mestrado Pós-Bolonha / Licenciatura de 4/5 anos e Curso de Pós-Graduação / Formação Especializada	20 Pontos
Mestrado Pós-Bolonha ou Licenciatura de 4/5 anos	10 Pontos

3.2.2.- Experiência profissional no grupo de recrutamento a que se candidata – 40 Pontos

Superior a 06 anos	40 Pontos
Mais de 04 e até 06 anos	30 Pontos
De 02 a 04 anos	20 Pontos
Inferior a 02 anos	10 Pontos

3.2.3.- Última avaliação do desempenho – 20 Pontos

Muito Bom	20 Pontos
Bom / Não Avaliado por motivo não imputável ao candidato	15 Pontos
Regular	10 Pontos

3.3.- À avaliação curricular aplica-se as normas constantes na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, nomeadamente o artigo 8.º.

4.- Considerando a urgência do recrutamento, a aplicação dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

4.1.- Aplicação, num primeiro momento, do primeiro critério – Graduação Profissional –, à totalidade dos candidatos, utilizando os dados inseridos pelos candidatos aquando do processo de candidatura;

4.2.- Aplicação, num segundo momento, do segundo critério – Avaliação Curricular –, a tranches sucessivas de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente da graduação profissional, até à satisfação da necessidade;

4.3.- Em caso de empate, prefere, sucessivamente, o candidato:

4.3.1.- com maior graduação profissional;

4.3.2.- com mais tempo de serviço;

4.3.3.- com mais idade.

5. – CANDIDATURA, PRAZOS, ORDENAÇÃO E SELEÇÃO

5.1.- Os candidatos devem preencher a aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), até ao fim do prazo de candidatura previsto para o horário na referida aplicação – 3 (três) dias úteis.

5.2.- Os candidatos devem enviar o Currículo Vitae para o endereço eletrónico concursoce@aemrt.pt, dentro do prazo estipulado no número anterior.

5.2.1.- O assunto do email deverá ser **Horário 13**, seguido do **nome do candidato**.

5.3.- O Curriculum Vitae deve obedecer ao seguinte:

5.3.1.- seguir o Modelo Europeu;



5.3.2.- ser enviado em formato PDF, não excedendo 6 páginas;

5.3.3.- na primeira página, deve constar o nome completo e a identificação do horário a que concorre;

5.3.4.- conter informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.

5.4.- O incumprimento das normas estipuladas no presente aviso constitui motivo de exclusão do concurso.

5.5.- Findo o prazo de candidatura, será divulgada em <http://www.aemrt.pt> e afixada na escola sede do agrupamento, a lista ordenada, por ordem decrescente, dos candidatos, considerando apenas a Graduação Profissional, conforme dispõe o ponto 4.1. deste aviso.

5.6.- Após a aplicação da Avaliação Curricular, nos termos do ponto 4.2. do presente aviso, será calculada a classificação final, utilizando a fórmula definida no ponto E 5., da Nota Informativa da DGAE, de 13 de outubro de 2014. Seguir-se-á a divulgação da lista de ordenação final dos candidatos, por ordem decrescente, em <http://www.aemrt.pt> e afixação na Escola Sede do Agrupamento.

5.7.-Terminado o procedimento referido no número anterior, os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE, da DGAE, respeitando a lista de ordenação final.

Mortágua, 08 de maio de 2015.

O Diretor *

(Rui José Parada da Costa)